



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 21/2.011

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 9/2.011, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O “ABRIGO VÓ TEREZA””.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 9/2.011, de autoria do Nobre Vereador Elias Antonio Neto, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O “ABRIGO VÓ TEREZA”, à luz dos dispositivos regentes, é de parecer que se trata de matéria perfeitamente legal e constitucional, nada existindo que possa obstar-lhe a aprovação, motivo pelo qual sugere essa providência do Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 10 de fevereiro de 2.011.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:

CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,
MEMBRO.

VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.

CM BIRIGUI PROTOC:000292/2011 10/02/2011 16:30